



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº309/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JEAN CARLOS COLOMBO.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 03(Três) meses de Licença Prêmio ao Servidor JEAN CARLOS COLOMBO, referente aos quinquênios de: 19/06/2012 a 19/06/2017, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
12 DE SETEMBRO DE 2018

Registre-se e Publique-se

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal